



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 29/2023  
Poder Executivo  
Emenda nº 12

1 Os vereadores SILVANA FORELL e JOSÉ CARLOS DA COSTA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica e do Art. 23 da Lei nº 2.162/2023 (LDO 2024), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários de ambos os parlamentares, em conjunto, com destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 106.141,46 (cento e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) **para a aquisição de veículo a ser destinado ao transporte de pacientes ou para manutenção da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2024 para este fim.

## JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos orçamentários, por meio de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do Município, para a aquisição de veículos destinados ao transporte de passageiros ou para a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é de grande importância para o funcionamento eficaz do sistema de saúde local.

A mobilidade é um fator crucial na prestação de serviços de saúde, uma vez que permite o deslocamento de profissionais de saúde, transporte de pacientes (inclusive para Municípios da região que oferecem exames e tratamentos não disponíveis na cidade), distribuição de medicamentos e suprimentos, além de garantir o acesso a comunidades remotas.

A aquisição de um novo veículo ou a manutenção da frota existente contribui para a otimização da logística de saúde, tornando os serviços mais ágeis e acessíveis. Além disso, veículos em boas condições de funcionamento garantem a segurança de pacientes e profissionais de saúde durante o transporte, reduzindo o risco de acidentes ou avarias que poderiam afetar o



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

atendimento médico. Portanto, a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares impositivas para este fim específico é uma forma de fortalecer a infraestrutura de saúde do município, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados, bem como para o bem-estar da comunidade.

Tendo em vista se tratar de um objeto relativamente amplo e com intensa demanda, não se visualiza a necessidade de estipulação de uma destinação alternativa para eventual saldo. Em último caso, será possível a utilização do saldo para a compra de pneus, pastilhas de freio ou outros equipamentos de uso regular, que poderão ser objeto de estoque para exercícios futuros.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.

**SILVANA FORELL**  
Vereadora

**JOSÉ CARLOS DA COSTA**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_

DATA 06/11/23 Hrs.: \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_